

De: Comissão 1ª - CACDLG XIII

Enviada: segunda-feira, 29 de julho de 2019 17:46

Assunto: RE: Apuramento de redação final de norma do Estatuto dos magistrados judiciais

Caros Colegas,

Acusamos a receção do vosso e-mail que foi levado ao conhecimento do Senhor Presidente da 1.ª Comissão, tendo o pedido nele consignado sido agendado para a reunião hoje realizada, sob o título "Reapreciação da redação final do texto que procede à "Décima sexta alteração ao Estatuto dos Magistrados Judiciais, aprovado pela Lei n.º 21/85, de 30 de julho" [Proposta de Lei n.º 122/XIII/3.ª (GOV)].

Reapreciada a redação do n.º 1 do artigo 3.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais, foi esta aperfeiçoada, por deliberação unânime de hoje, na ausência do PEV, nos seguintes termos "artigo 3.º, n.º 1 – É função da magistratura judicial administrar a justiça em nome do povo, de acordo com as fontes de direito a que deva recorrer nos termos da Constituição e da lei, e fazer executar as suas decisões.", redação que deverá ser tida em conta como aditamento à redação final fixada por esta Comissão em 10 de julho último.

Os melhores cumprimentos da equipa de apoio à CACDLG

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Direção de Apoio Parlamentar | Divisão de Apoio às Comissões

Palácio de S. Bento | 1249-068 Lisboa, Portugal

Tel.: +351 21 391 9291/ 9667

1CACDLG@ar.parlamento.pt



**DIREÇÃO
DE APOIO
PARLAMENTAR**

De: Vasco Cipriano

Enviada: quarta-feira, 17 de julho de 2019 20:38

Para: Comissão 1ª - CACDLG XIII <1CACDLG@ar.parlamento.pt>

Assunto: FW: Apuramento de redação final de norma do Estatuto dos magistrados judiciais

Colegas, para conhecimento.

De: Ana Paula Bernardo

Enviada: quarta-feira, 17 de julho de 2019 19:29

Para: Vasco Cipriano

Assunto: FW: Apuramento de redação final de norma do Estatuto dos magistrados judiciais

Já temos por escrito o pedido que pode ser reencaminhado para a 1.ª Comissão para efeitos de verificação da questão (abaixo) colocada pelo Vice Presidente Jorge Lação sobre norma do Estatuto dos Magistrados Judiciais (o decreto chegou a ser assinado pelo PAR, mas já não foi, nem deve ser, publicado em DAR enquanto não for esclarecida pela Comissão a questão suscitada).

Bjs

Ana Paula

De: Paulo Tavares

Enviada: quarta-feira, 17 de julho de 2019 18:50

Para: Ana Paula Bernardo

Assunto: FW: Apuramento de redação final de norma do Estatuto dos magistrados judiciais

Cara Dr.ª Ana Paula Bernardo,

Encarrega-me a Senhora Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, Dra. Maria José Ribeiro, de transmitir a solicitação do Senhor Vice Presidente *infra* para a reapreciação da redação final da Proposta de Lei 122/XIII/3 (Gov) – Estatuto dos "Altera o estatuto dos magistrados judiciais, atentos os fundamentos invocados.

Com os melhores cumprimentos,

Paulo Tavares

Assessor do Gabinete do Presidente da Assembleia da República

Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa
T. + 351 213 919 267



De: Jorge Lacão

Enviada: 17 de julho de 2019 18:25

Para: Maria José Ribeiro

Cc: Paulo Tavares <

Assunto: Apuramento de redação final de norma do Estatuto dos magistrados judiciais

Tendo tido oportunidade de verificar que norma (Art.º 3.º, n.º 1) do decreto relativo ao estatuto dos Magistrados Judiciais se apresenta com redação suscetível de aperfeiçoamento, à luz do aprovado na CACDLG, solicito que o mesmo seja devolvido à referida Comissão para reapreciação da redação final.

Com os melhores cumprimentos.

Deputado Vice Presidente da Assembleia da República

Jorge Lacão